



**MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2022

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO XXIX Nº 07 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2022.

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
Coordenação-Geral de Planejamento e Administração
Coordenação de Recursos Humanos**

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 222, DE 12 DE JULHO 2022.

O **Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto**, designado pela Portaria de Pessoal nº 148, de 26 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 27 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o artigo 21, da Instrução Normativa MPDG nº 2 de 12/09/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Reverter para 40 (quarenta) horas semanais, 8 (oito) horas diárias, a jornada de trabalho do servidor Oswaldo Vasconcelos de Carvalho, matrícula SIAPE nº 1551974, ocupante do cargo de Profissional Técnico Superior I, lotado no Centro de Artes Cênicas desta Fundação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria assinada:

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 12/07/2022, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1625676** e o código CRC **B25969EA**.